



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1442/2023

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1151/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1151/2023, datada de 28 de março de 2023, que dispõe sobre admissão, onde se lê “Admitir a servidora ALITEIA NISHIKAWA, no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, referência 08, com lotação na Secretária de Serviços Públicos ...” leia-se “Admitir a servidora ALITEIA NISHIKAWA, no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, referência 08, com lotação na Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso ...”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito